SEGUNDA•FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2025 • ANO XIII | N º 2457

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	77 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:36 horas do dia 09/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDC9-14C4-255A-5557-A9C4 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 134-2025

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 016-2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:36 horas do dia 09/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDC9-14C4-255A-5557-A9C4 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 134 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ISAAC DIAS,** para o cargo de Administrador do Mercado e Feira Livre, cargo este de livre nomeação e livre exoneração.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 02/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 09 de Junho de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:36 horas do dia 09/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDC9-14C4-255A-5557-A9C4 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Dispensa de Licitação nº 0016/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE MACRODRENAGEM NO CANAL PLUVIAL QUE INTERLIGA A AVENIDA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES AO PARQUE DA CIDADE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BAHIA, INCLUINDO SOLUÇÕES URBANÍSTICAS E DE PAVIMENTAÇÃO, NA ÁREA DE INTERVENÇÃO, que tem como vencedora a empresa FM PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.332.985/0001-64, com sede na Rua Portugal, 17, Ed. Regente Feijó SL 906, Salvador – Bahia. Pelo valor global de R$ 109.926,74 (cento e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). Fundamentada nos termos do art. 75, inciso I da Lei 14133/21.

Igaporã-BA, 06 de junho de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:36 horas do dia 09/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDC9-14C4-255A-5557-A9C4 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CDC9-14C4-255A-5557-A9C4 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CDC9-14C4-255A-5557-A9C4

Hash do Documento

4aec0898c907807a5526346d1f7aeabc7151e7dc587d45ab87e4504cc3fabdbd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 09/06/2025 16:36 UTC-03:00